



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**Setor de Assistência Técnica**

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº XX AO CONTRATO Nº XX/SMIT/XXXX**

PROCESSO Nº 6310.2019/0001997-5



7º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2019

Processo SEI nº 6310.2019/0001997-5

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente Senhora **MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, adiante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM -SP – S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede à Rua Líbero Badaró nº 425 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01.009-000, neste ato, representada por Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor Presidente, portador da cédula de identidade RG n.º 38.019.322x, inscrito no CPF n.º 561.964.155-49, e o Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Administrador, portador da cédula de identidade RG n. 12.147.150-SSP-SP e inscrito no CPF n.º 112.970.788-10, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278 de 07/01/02 fundamentado no Inciso II do art. 57 e Inciso I, alínea “b” e § 1º do art. 65, ambos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado, conforme documento nº 067709899, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26/07/2022 – página 106 , resolvem firmar o presente **ADITIVO** ao Termo de Contrato nº 006/2019, que trata da Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação – Sustentação de TIC, para o IPREM, objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual e aumentar os recursos contratados, em conformidade com a Proposta de Aditamento – PA-IPREM-220613-72–Versão 1.0 - parte integrante deste instrumento – e na das cláusulas que seguem:”



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorrogação do Contrato Nº 006/2019 por mais 12(doze) meses a partir de 28/07/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE RECURSOS

2.1.\_Nos termos do **Item 3 da Proposta de Aditamento**, aumenta-se os recursos contratados para a prestação dos seguintes serviços:

- Recursos no Anexo “**Sistemas de Informação**” - Letra “**A**” –Sistema de Informação - Código SIS0001-4, aumentando-se a Unidade “HORA/HOMEM” de: 7.095 para: 11.360 horas;
- Recursos no item “**Armazenamento de Dados**” –Letra “**E**” – Data Center –item “E4.1– Armazenamento de Dados – Código DTC0007-6, aumentando-se a Unidade GB/MÊS de: 147,97, para: 160 Gb/mês;
- Recursos no item “**Gerenciamento de Acesso à Rede Corporativa**” – Letra “**E**” – Data Center – item “E4.6 – Gerenciamento de Acesso à Rede Corporativa– Código DTC0037-6, aumentando-se a Unidade USUÁRIO/MÊS de: 140, para: 207 usuários/mês.”

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor principal dos serviços ora acrescido é de R\$ 791.902,82 (setecentos e noventa e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), o qual somando-se aos demais aditamentos totaliza um percentual de acréscimo acumulado de 24,979% em relação ao valor original do contrato.

3.2. Em razão do acréscimo mencionado no item 3.1 acima, altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 5.017.082,17 (cinco milhões e dezessete mil e oitenta e dois reais e dezessete centavos), para R\$ 5.808.984,99 (cinco milhões e oitocentos e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), assim distribuídos por anexo e por serviços:”



Conforme previsto no item 6 da PA-IPREM-220613-72, o cronograma físico financeiro previsto com o dimensionamento e preços dos serviços passa a ser conforme abaixo:

PERÍODO	A – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO(R\$)		B – REDES E CONECTIVIDADE(R\$)	C – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	E – DATA CENTER (R\$)	H – PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	SUSTENTAÇÃO	MELHORIAS					
MÊS 01	89.735,00	169.898,27		5.095,72	199.548,67	19.221,24	483.498,90
MÊS 02	89.735,00	169.898,27	874,78	5.095,72	199.548,67	19.221,24	484.373,68
MÊS 03	89.735,00	169.898,27	874,78	5.095,72	199.548,67	19.221,24	484.373,68
MÊS 04	89.735,00	169.898,27		5.095,72	199.548,67	19.221,24	483.498,90
MÊS 05	89.735,00	169.898,27	874,78	5.095,72	199.548,67	19.221,24	484.373,68
MÊS 06	89.735,00	169.898,27	874,78	5.095,72	199.548,67	19.221,24	484.373,68
MÊS 07	89.735,00	169.898,27		5.095,72	199.548,67	19.221,24	483.498,90
MÊS 08	89.735,00	169.898,27	874,78	5.095,72	199.548,67	19.221,24	484.373,68
MÊS 09	89.735,00	169.898,27	874,78	5.095,72	199.548,67	19.221,24	484.373,68
MÊS 10	89.735,00	169.898,27		5.095,72	199.548,67	19.221,24	483.498,90
MÊS 11	89.735,00	169.898,27	1.749,56	5.095,72	199.548,67	19.221,24	485.248,46
MÊS 12	89.735,00	169.898,23		5.095,72	199.548,61	19.221,29	483.498,85
TOTAL	1.076.820,00	2.038.779,20	6.998,24	61.148,64	2.394.583,98	230.654,93	5.808.984,99

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 006/2019.



Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**MARCIA REGINA UNGARETTE**  
**SUPERINTENDENTE**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S/A**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
Diretor Presidente

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

Testemunhas:

---

Carolina Oliveira Caetano  
RF 895.417-8

---

Rodrigo Pereira de Mattos  
RF 856.941-0



**Carolina Oliveira Caetano**  
**Assessor(a) I**

Em 26/07/2022, às 16:43.



**Marcia Regina Ungarete**  
**Superintendente**

Em 26/07/2022, às 17:57.



**Rodrigo Pereira de Mattos**  
**Assessor(a) I**

Em 27/07/2022, às 08:09.



**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
**Diretor(a)**

Em 27/07/2022, às 08:44.



**Patricia dos Santos Bagattini Tupynamba**  
**Gerente**

Em 27/07/2022, às 12:58.



**Johann Nogueira Dantas**  
**Diretor-Presidente**

Em 27/07/2022, às 16:56.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067768146** e o código CRC **D781D5AF**.

---